

LITERATURA E EMOÇÕES: A INVENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Stéla Piccin (Bolsista PROSUP/CAPES)

Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC

E-mail: stelapiccin@mx2.unisc.br

Resumo

Apresento, neste trabalho, uma reflexão acerca de como a literatura contribuiu para a invenção dos direitos humanos. Para sustentar a discussão, utilizo a metodologia de análise bibliográfica, especialmente a partir dos estudos de Lynn Hunt, no livro *A Invenção dos Direitos Humanos: uma história* (2009), no qual a autora dedica o capítulo *Torrentes de emoções: lendo romances e imaginando a igualdade* a contextualizar as influências dos romances para os Direitos Humanos. Hunt (2009) destaca como a leitura, ao longo do século XVIII, despertou emoções como a igualdade e a empatia, assinalando que a emergência dessas novas emoções coincide, cronologicamente, com o nascimento dos direitos humanos. Nesse contexto, procuro sublinhar as contribuições da literatura à educação através da interlocução com teóricos da área da educação e outros estudiosos que discutem a temática. Considero que, assim como a literatura foi essencial para a humanidade repensar determinadas ações e promover direitos, ler continua provocando muitas reflexões e auxiliando o humano a se relacionar com os outros, a aceitar as alteridades e, conseqüentemente, na educação. A partir disso, busco evidenciar como a literatura é fundamental na constituição do humano, visto que é uma das maneiras de aprender a ler o mundo e conhecer a si mesmo. Por fim, cabe ressaltar que este trabalho é oriundo da disciplina de História das Ideias e dos Saberes na Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação-Mestrado e Doutorado, da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC. A disciplina teve como objetivo, ainda que de forma introdutória, estudar as teorias que perpassam a constituição dos saberes relativos à educação, ao longo dos séculos.

Palavras-chave: Emoções; Literatura, Educação.

1 INTRODUÇÃO

Lynn Hunt, no livro *A Invenção dos Direitos Humanos: uma história* (2009), contextualiza as influências dos romances para os Direitos Humanos no capítulo *Torrentes de emoções: Lendo romances e imaginando a igualdade*. A autora destaca como a leitura, no século XVIII, despertou um senso de igualdade e empatia, emoções até então destinados apenas a entes próximos e familiares. Enfatiza, também, que a emergência de novas emoções coincide, cronologicamente, com o nascimento dos direitos humanos. Hunt (2009) aponta que o primeiro termo que remete aos direitos humanos foi os "direitos do homem", no livro *O contrato social* (1762), de Jean-Jacques Rousseau.

Para defender sua tese, a análise de Hunt (2009) gira em torno das obras: *Júlia* (1761) de Jean-Jacques Rousseau e *Pamela* (1740) e *Clarissa* (1747) de Samuel Richardson. A história de Júlia é de uma mulher que, mesmo sendo apaixonada por seu tutor, se casa com um soldado mais velho, para não desobedecer ao pai autoritário. Supera o antigo amor e aprende amar o marido como um amigo, mas morre após salvar o filho de um afogamento. Já na narrativa de Richardson, Pamela é uma criada que tenta fugir da sedução do patrão e descreve o drama à mãe através de cartas, entretanto acaba por se casar com o empregador. E Clarissa que é a protagonista mais triste e trágica, pois, para não se casar com um pretendente escolhido por sua família, foge com outro homem, mas é drogada e estuprada por ele. A heroína não resisti a violência e morre.

Como é possível observar, trata-se de obras de autoria masculina e centradas em mulheres, com enredos similares, visto que tanto Júlia quanto Clarissa e Pamela enfrentam valores tradicionais em busca de seus desejos pessoais e, com isso, são expostas a situações de sofrimento. Richardson e Rousseau reproduzem, através da narrativa, a concepção que girava em torno da cultura da mulher e da família na sociedade na construção da liberdade e da autonomia da época. As trágicas heroínas sensibilizaram, causaram muitos efeitos e marcaram o início de um longo e contínuo processo nas discussões dos Direitos Humanos. Para Hunt (2009) ao ultrapassar fronteiras sociais através da leitura dos romances, foi plausível pensar em indivíduos que não se conhecia pessoalmente e assim sensibilizar-se por histórias que não eram próximas, mas que envolviam emoções que podem ser comuns a qualquer pessoa.

2 LITERATURA E EMOÇÕES

Para sustentar a discussão, utilizo a metodologia de análise bibliográfica, tendo como principal referencial teórico os estudos de Lynn Hunt. Contudo, são citados outros autores que convergentes com a temática com objetivo de propor uma interlocução entre literatura e emoções através do viés da educação.

Em outro estudo a respeito do tema, por exemplo, Hunt (2005) sustenta que os romances demonstraram como os indivíduos seriam, em linhas gerais, similares, posto que seus processos psíquicos internos são semelhantes. Ler, no caso, remetia o leitor para dentro desses processos psíquicos e, por meio do envolvimento apaixonado com a narrativa, produzia um sentimento de igualdade e empatia. Impulsionava o leitor a

pensar que se as mulheres poderiam ser tão nobres, intensamente humanas, desejosas de liberdade, como podiam ser privadas de seus direitos?

Em contrapartida, como era de se esperar, os romances incitaram diversas reações, principalmente da Igreja Católica, que os considerava um confronto a moralidade, a religião e a todos os princípios da ordem social. Temiam que semeassem descontentamento, especialmente na mente de criados e moças. Pode-se compreender essa represália facilmente, pois as narrativas envolviam relacionamentos amorosos, tensões familiares bem como desobediência ao poder patriarcal e as crenças do catolicismo.

Na medida em que aumentavam os debates e inquietações referentes aos princípios da época, as motivações que provocavam ou incentivavam o sofrimento humano passaram a ser repensados. O sujeito ao colocar-se no lugar do outro, se deu conta que todos poderiam vivenciar as mesmas emoções, independente da condição social ou qualquer outra diferença. Em um cenário onde a tortura com humilhações públicas era uma prática comum, a leitura contribui para conscientização que existiam muitos indivíduos submetidos a circunstâncias inaceitáveis, para além das páginas dos livros.

Interessante observar esse “poder” da leitura que, ao ultrapassar as fronteiras da palavra, potencializa a constituição de uma sociedade mais humana. Hunt (2009, p.28) destaca que “os direitos humanos dependem tanto do domínio de si mesmo como do reconhecimento de que todos os outros são igualmente senhores de si”.

Muitas obras são atemporais, cativam com seus enredos, encantam pela profundidade e colaboram para aceitação do outro como um ser legítimo e com os mesmos direitos. De acordo com Maturana (2002) é necessário a aceitação do outro como um ser legítimo para que o humano possa conviver e se relacionar.

Nesse contexto, vale citar que no século XVIII, período de *Pamela*, *Clarissa* e *Júlia*, é publicado *Os Sofrimentos do Jovem Werther* (1774) de Johann Wolfgang Von Goethe. No livro, o jovem Werther comete suicídio porque se apaixona por uma mulher comprometida e não é correspondido, ou seja, vive uma paixão platônica. A história, também, gerou grandes impactos, inclusive foi proibida porque ocorreram diversos suicídios atribuídos a influência do livro.

A obra de Goethe, assim como de Richardson e Rousseau, se caracteriza como romance epistolar, gênero no qual utiliza cartas como recurso. Particularidade que influencia o envolvimento com os personagens, posto que o leitor se sente como

interlocutor das cartas. A esse respeito, Oliveira (2008, p.14-15) destaca como esses movimentos apontavam para “a emergência de novas experiências de sociabilidade que se constituíam em meio às complexificações ocorridas no espaço público no século XVIII”. Segundo o autor, as novas concepções colaboraram para o surgimento de novos sentidos, especialmente em relação aos papéis sociais, os quais aparecem em muitas obras da época.

As reflexões do autor são em relação à criação de Goethe, no entanto sublinham repercussões significantes a respeito das emoções e dos pensamentos que pairavam no século XVIII, sobretudo as concepções sobre o indivíduo, dos espaços e das representações sociais. E é neste cenário que surgem espaços para os direitos humanos.

Hunt (2005) salienta que os efeitos psicológicos das narrativas explicam a capacidade dos direitos humanos de fazer sentido na linguagem comum promovendo uma aproximação emocional entre indivíduos de classes diferentes. A autora, destaca, ainda, que a influência dos romances não assegurou uma mudança efetiva e imediata, mas contribuiu para os direitos das mulheres, o divórcio, a importância da infância e educação dos filhos e, em decorrência, para invenção dos direitos humanos.

3 CONSIDERAÇÕES

As questões levantadas por Hunt (2005) e (2009) a respeito dos efeitos e influência da literatura, remetem a articulação entre literatura e emoções, também, sobre o viés da psicologia junguiana. Yung (1985), a partir de sua percepção que é evidente que a psicologia pode relacionar-se com o campo da literatura, abre espaço para explorar o comportamento humano e as emoções tendo como base as narrativas literárias.

A literatura permite a extrapolação das realidades, a invenção de sentidos poéticos. O autor ao arquitetar suas obras, convida o leitor a se reconhecer no texto bem como a vivenciar situações que nem sempre pode compartilhar, desde as emoções mais prazerosas até as mais perturbadoras e obscuras. Além disso, tanto autores quanto leitores, através das narrativas encontram possibilidades de conhecer situações as quais extrapolam a condição humana, possibilidades de propor interpretações para os mistérios do mundo.

Igualmente cabe ressaltar, que a literatura, de modo geral, pode ser considerada uma abundante fonte dos registros das mudanças históricas, sociais e políticas da

humanidade. Na leitura de qualquer obra, o escritor, mesmo que inconscientemente, apresenta um panorama da sociedade onde está inserido. Assim, o leitor direcionado aos costumes, as crenças, as convicções, isto é, a cultura dos personagens.

Nesse sentido, procurei destacar como a leitura foi essencial na invenção dos direitos humanos, pois através da palavra emergiram outros modos de sentir o mundo. Modos de sentir o mundo que impulsionam o humano a aceitar e respeitar os direitos dos outros.

Por fim, cabe ressaltar, que a literatura e, especialmente a leitura, vão muito além da decodificação dos grafemas, pois, como sugere Freire (1987, p.11), “a leitura do mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta não possa prescindir da continuidade da leitura daquele”. A partir desse entendimento, muitas são as narrativas envolventes as quais possibilitam reflexão, indignação, empatia, compaixão, memória, autonomia e imaginação, essenciais para nossa formação humana.

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam.** São Paulo: Cortez, 1987.

HUNT, Lynn. **A Invenção dos Direitos Humanos: uma história.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

HUNT, Lynn. O Romance e as Origens dos Direitos Humanos: interseções entre História, Psicologia e Literatura. **Revista Varia História**, Belo Horizonte, vol. 21, nº 34, p.267-289, Julho 2005. Acesso em: 06. Abr. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-87752005000200002&script=sci_arttext. Acesso em: 20 Maio de 2015.

JUNG, Carl Gustav. **O Espírito na Arte e na Ciência.** Obras Completas, vol. XV. Petrópolis: Vozes, 1985.

MATURANA, Humberto. **Emoções e Linguagem na Educação e na Política.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

OLIVEIRA, Igor Fernandes Viana de. Essas “odiosas distinções sociais”: os sofrimentos do jovem Werther e as transformações no espaço público - século XVIII. **Revista Eletrônica Cadernos de História**, vol. VI, ano 3, n.º 2, dez. 2008. Disponível em: www.ichs.ufop.br/cadernosdehistoria. Acesso em: 28 Abr. 2015.